



**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO MERCOSUL**

**TOMADA DE PREÇOS**

**“Realização de vídeos sobre projetos financiados pelo Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL em diferentes locações dos Estados Partes do MERCOSUL”**

**CONDIÇÕES DO EDITAL**

**Conteúdo**

SEÇÃO I- OBJETO DO EDITAL .....	2
SEÇÃO II - ANTECEDENTES .....	4
SEÇÃO III - INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES .....	5
A. INTRODUÇÃO .....	5
B. DOCUMENTOS DO CONCURSO .....	5
C. PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS .....	6
D. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA .....	7
E. ABERTURA E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS .....	8
F. ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO .....	8
SEÇÃO IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	9
A. REQUISITOS.....	9
B. ABRANGÊNCIA DO TRABALHO .....	9
C. OS PRODUTOS FINAIS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES SÃO:.....	12
I. Diretriz Geral .....	12
C.B. Especificações .....	13
C.C. Quantidade e Denominação de Peças .....	13
D. SUPERVISÃO E APOIO .....	14

E. PRAZO .....	15
SEÇÃO V.....	16
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE .....	16

## SEÇÃO I- OBJETO DO EDITAL

A Secretaria Administrativa do MERCOSUL (doravante SAM) localizada em Dr. Luís Piera 1992, 1º andar, Montevideu (Uruguai) realiza o presente Edital para convocar empresas produtoras do MERCOSUL interessadas em realizar uma série de vídeos institucionais sobre projetos financiados pelo Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), que apontam para a redução das assimetrias refletidas no díspar desenvolvimento das infraestruturas dos países do bloco.

Sob a denominação “MERCOSUL em AÇÃO”, o propósito dos vídeos é apresentar algumas das obras financiadas pelo FOCEM, consideradas mais emblemáticas e/ou de maior impacto nas comunidades, e dar visibilidade para a contribuição do MERCOSUL por meio do FOCEM para a melhoria na vida dos cidadãos.

Para alcançar o objetivo de visibilidade, além de incluir imagens das obras ou de outras iniciativas dos Projetos financiados pelo FOCEM, cada um dos vídeos deverá apresentar testemunhos e contar através de relatos dos cidadãos o impacto que cada uma dessas ações do FOCEM tem tido nas comunidades onde foram realizadas e/ou na cidadania regional do MERCOSUL.

O objetivo final dos vídeos é potencializar o conhecimento e o valor que a cidadania MERCOSUL reconhece e outorga a estes projetos como parte do processo de integração. De esta maneira, contribuir-se-á para a difusão dos benefícios gerados com os projetos financiados pelo FOCEM.

Os produtos finais a serem apresentados serão:

- 5 vídeos de até 2 minutos aproximadamente, em formato horizontal, onde haverá ao menos um ou dois protagonistas por vídeo, que possa recriar o impacto destes projetos nos cidadãos e na comunidade. Cada vídeo deverá ter uma versão em espanhol e em português, e legendas conforme corresponda.
- 1 vídeo de aproximadamente 2 minutos, em formato horizontal, que resuma em que consiste o FOCEM e seu impacto através do testemunho dos vídeos antes mencionados. O vídeo deverá ter locução em espanhol e em português.

### Secretaria do MERCOSUL



MERCOSUR

SM  
Secretaría  
del Mercosur



MERCOSUL

SM  
Secretaria  
do Mercosul

- 12 Vídeos verticais Reduções dos vídeos anteriores (2 unidades, por cada vídeo institucional, em formatos para as plataformas de Redes Sociais).

A recepção das propostas será realizada no Edifício do MERCOSUL, Setor de Administração da SAM (Rua Dr. Luis Piera 1992, 1° andar, Montevideú, Uruguai) ou via correio eletrônico ao endereço [administracion@mercosur.int](mailto:administracion@mercosur.int), até **15 de agosto de 2024**, às 17h de Montevideú.

A partir do dia **16 de agosto de 2024** realizar-se-á o processo de análise das Propostas e, na brevidade possível, comunicar-se-á aos Concorrentes mediante e-mail encaminhado a seus endereços eletrônicos, o resultado da presente Tomada de Preços.

**Secretaria do MERCOSUL**

Dr. Luis Piera 1992 – Piso 1 Edifício MERCOSUL - Montevideú, Uruguai CP 11200

e-mail: [secretaria@mercosur.int](mailto:secretaria@mercosur.int)

Tel. (00598) 2412-9024 Fax (00598) 2418-0557

[www.mercosur.int](http://www.mercosur.int)

## SEÇÃO II - ANTECEDENTES

Este Edital se baseia no estabelecido nas prerrogativas outorgadas à Secretaria Administrativa do MERCOSUL no “Acordo Sede entre a República Oriental do Uruguai e o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) para o funcionamento da Secretaria Administrativa do MERCOSUL” e se rege, exclusivamente, pelo disposto nas Resoluções GMC N° 60/18, o Artigo 2º do Título 1 do Anexo da Decisão CMC N° 15/15, suas modificativas e/ou complementares.

O Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) é um fundo destinado a financiar projetos para promover a convergência estrutural; desenvolver a competitividade; promover a coesão social, em particular das economias menores e regiões menos desenvolvidas e apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração.

É o primeiro mecanismo solidário de financiamento próprio dos países do MERCOSUL e tem como objetivo reduzir as assimetrias do bloco. Os fundos são destinados aos países e entregues em caráter de doação não reembolsável para financiar até 85% do valor elegível dos projetos por eles apresentados.

## SEÇÃO III - INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES

### A. INTRODUÇÃO

#### 1. Geral

A SAM, em seu caráter de Contratante, convida os Concorrentes elegíveis para apresentarem Propostas, em envelope fechado ou via correio eletrônico ao endereço [administracion@mercosur.int](mailto:administracion@mercosur.int), para a realização de vídeos sobre “Obras do MERCOSUL”, situadas em diferentes localidades, dentro dos países que integram o bloco, conforme as especificações que constam na SEÇÃO IV.

#### 2. Os Concorrentes deverão:

- a) comprovar quitação relativa aos órgãos tributários e de seguridade social correspondentes exigidos pelo país sede;
- b) comprovar os nomes dos titulares das quotas sociais e seus representantes autorizados para o caso de sociedades pessoais; ou de seus representantes autorizados, para o caso de sociedades anônimas; e
- c) ter trajetória reconhecida e comprovável como prestador do objeto do Edital, devendo para isso fornecer a lista de clientes com seus respectivos dados para contato.

#### 3. Incompatibilidades

Não serão concorrentes elegíveis aqueles que tiverem vínculos contratuais ou familiares com funcionários da SAM ou com pessoas envolvidas no Edital. No caso das sociedades, a incompatibilidade terá relação com os detentores de quotas sociais, seus representantes ou cargos gerenciais.

#### 4. Custo da Proposta

O Concorrente arcará com todas as despesas relativas à preparação e à apresentação de sua Proposta sem direito a reembolso nenhum, inclusive no caso em que o Edital seja declarado deserto ou vier a ficar sem efeito, a critério da SAM. Em hipótese alguma, a SM será responsável de tais despesas, independentemente da modalidade do processo de contratação.

### B. DOCUMENTOS DO CONCURSO

#### 1. Análise do presente documento

Espera-se que o Concorrente analise todas as instruções, formulários, termos e especificações correspondentes, contidas neste documento. Não acatar tais

instruções será por conta e risco do Concorrente e poderia comprometer a avaliação de sua Proposta ou provocar sua desclassificação.

## **2. Esclarecimentos do presente documento**

As consultas que possam surgir da leitura do presente documento poderão encaminhar-se por e-mail ao endereço [ucim@mercosur.int](mailto:ucim@mercosur.int) até o dia **07 de agosto de 2024** inclusive, indicando no assunto o título da presente tomada de preços. As perguntas serão respondidas por e-mail, de forma simultânea, a todos os concorrentes que tiverem cadastrado o endereço eletrônico necessário para tal fim.

Para cadastrar o endereço eletrônico, os concorrentes deverão encaminhar e-mail ao endereço [administracion@mercosur.int](mailto:administracion@mercosur.int) indicando seu nome completo, documento de identidade, empresa à qual pertence, domicílio particular ou comercial, conforme corresponder, e o endereço eletrônico que deseja cadastrar.

## **C. PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS**

### **1. O idioma da Proposta**

A Proposta preparada pelo Concorrente e os demais documentos relativos a ela, bem como toda correspondência trocada entre o Concorrente e a Contratante, poderá ser redigida em idioma espanhol ou português.

### **2. Documentos incluídos na Proposta**

A Proposta deverá conter os seguintes documentos:

- 2.1. Formulário de Identificação do Concorrente, segundo o estabelecido na Seção V do Edital;
- 2.2. Comprovar quitação relativa aos órgãos tributários e de seguridade social correspondentes, exigidos pelo país sede, ou de idêntico escopo se o concorrente for nacional de outro Estado Parte.
- 2.3. Certidão notarial comprovando os nomes dos titulares das quotas sociais e seus representantes autorizados para os casos das sociedades pessoais; ou de seus representantes autorizados, para os casos das sociedades anônimas;
- 2.4. Antecedentes comerciais do Concorrente, incluindo a lista de clientes e seus respectivos dados para contato; e
- 2.5. Cópia das presentes condições da Tomada de Preços, assinada em cada folha pelo Concorrente ou seus representantes com procuração bastante, como sinal de aceitação das condições estabelecidas.



**MERCOSUR**

SM  
Secretaría  
del Mercosur



**MERCOSUL**

SM  
Secretaria  
do Mercosul

### 3. Proposta Técnica contendo:

- Descrição detalhada do serviço e/ou produto que o Concorrente está em condições de oferecer;
- Todas as informações de caráter técnico que o Concorrente considerar relevantes; e
- Proposta de preços e demais condições da Proposta.

### 4. Moeda da Proposta/Preços da Proposta

- 4.1. Todas as propostas deverão ser expressas em dólares estadunidenses, sem cláusulas de reajuste.
- 4.2. Devem incluir-se no preço todos os custos decorrentes da realização do trabalho e/ou entrega do bem, objeto do contrato.
- 4.3. Os preços deverão ser acrescidos de todos os tributos vigentes até o momento. Caso contrário, entender-se-á que o preço ofertado inclui todos os tributos.
- 4.4. Não serão aceitos custos adicionais não incluídos na Proposta.

### 5. Validade da Proposta

O período de Validade das Propostas será de trinta (30) dias a partir da data de abertura das Propostas.

## D. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

### 1. Formato e Assinatura da Proposta

O Concorrente apresentará sua Proposta em envelope fechado. O original da Proposta deverá estar impresso e assinado pelo Concorrente ou seus representantes com delegação suficiente para comprometer o Concorrente com o Contrato, o que deverá ser devidamente comprovado pelo concorrente a critério da SAM.

### 2. O envelope ou correio eletrônico deverá:

- a) ser encaminhado à Contratante no endereço assinalado na Seção I deste documento, até **15 de agosto, às 17 horas**; e
- b) fazer referência ao edital indicado na Seção I deste documento, e exibir os seguintes dizeres: **“NÃO ABRIR ATÉ O DIA 16 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 11 HORAS”**.

### 3. Prazo para a Apresentação de Propostas / Propostas Retardatárias

A SM poderá, à sua discricção, estender o prazo para apresentação das Propostas, em cujo caso, todos os direitos e obrigações da SM e dos Concorrentes previamente sujeitos ao prazo inicial, daqui por diante, ficarão sujeitos ao novo

Secretaria do MERCOSUL

Dr. Luis Piera 1992 – Piso 1 Edifício MERCOSUL - Montevideu, Uruguai CP 11200

e-mail: [secretaria@mercosur.int](mailto:secretaria@mercosur.int)

Tel. (00598) 2412-9024 Fax (00598) 2418-0557

[www.mercosur.int](http://www.mercosur.int)

prazo. Qualquer alteração no prazo de apresentação será comunicada aos Concorrentes no e-mail que tiverem cadastrado.

Toda proposta recebida fora do Prazo de Apresentação de Propostas será recusada pela SM e ficará à disposição do Concorrente para ser retirada.

## E. ABERTURA E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

### 1. Abertura das Propostas

A SM abrirá todas as Propostas na data e local especificados na SEÇÃO I do presente documento e comunicará aos concorrentes o resultado, na brevidade possível.

Os nomes dos concorrentes, a inabilitação das propostas, os preços das propostas e qualquer outro detalhe que, à sua discricção, a SM julgar pertinente será anunciado aos concorrentes depois de realizado o processo de seleção.

### 2. Consultas, observações e/ou informações adicionais

Se for considerado oportuno, entre os dias 05 e 06 de agosto de 2024, poderia ser realizada uma videochamada entre os técnicos da SAM e todos os concorrentes que desejarem participar, por única vez, com o objetivo de obter a informação necessária que as empresas necessitem conhecer para realizar sua cotação. Tal videochamada será coordenada pelos endereços de e-mail informados.

As eventuais objeções deverão ser canalizadas por meio do e-mail estabelecido, sem que as respostas tenham caráter vinculante para a SAM.

### 3. Esclarecimentos sobre as Propostas

Para facilitar a revisão, a avaliação e a comparação das Propostas, a Contratante pode, à sua discricção e a qualquer momento, solicitar esclarecimentos aos Concorrentes a respeito de suas Propostas.

## F. ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

### 1. Critérios de adjudicação

A fim de avaliar as Propostas e selecionar o adjudicatário, serão considerados como fatores principais:

- Qualidade da solução proposta.
- Preço total da Proposta básica comparável.
- Prazo para começar a prestar o serviço e/ou entrega das aquisições.
- Antecedentes do Concorrente e referência de seus clientes.



- Adicionais incorporados à proposta básica e que sejam de interesse para a SAM.
- Outros serviços oferecidos.

A SM reserva-se o direito de aceitar ou recusar qualquer proposta, de anular o processo de tomada e de recusar todas as propostas a qualquer momento, sem gerar, portanto, nenhuma responsabilidade perante o(s) concorrente(s) envolvidos(s) e sem nenhuma obrigação de prestar informações sobre os motivos da decisão da SM. Os Concorrentes, ao subscrever o presente documento e apresentar suas Propostas, renunciam a qualquer indenização a que fizerem jus em caso de ocorrência de alguma das hipóteses antes referidas.

## 2. Notificação da Adjudicação

Com antecedência ao vencimento do período de validade da Proposta, a SAM notificará a adjudicação ao Concorrente que for selecionado em cada caso.

## 3. Assinatura do Contrato

A SAM celebrará um contrato com o Concorrente adjudicado, tomando como base o presente documento, os esclarecimentos e as alterações, se couberem, a Proposta realizada e os detalhes que vierem a ser acordados entre as partes.

# SEÇÃO IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

## A. REQUISITOS

A empresa produtora deverá contar com experiência comprovada na realização de produtos de semelhantes características (vídeos institucionais; vídeos de caráter social; vídeos relacionados com a obras de infraestrutura; etc.) e ter sede no território de pelo menos um dos Estados Partes do MERCOSUL.

## B. ABRANGÊNCIA DO TRABALHO

### 1. Pré-Produção

**Análise do FOCEM:** Estudo detalhado do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) e revisão dos projetos selecionados para os vídeos, bem como do impacto deles a favor do bem-estar dos cidadãos e desenvolvimento das comunidades.

**Curadoria de banco de imagens:** Recopilação, seleção e classificação de arquivos audiovisuais relacionados com os projetos FOCEM, para utilizá-los como recursos complementares.

**Seleção de Entrevistados:** Levantamento e identificação de possíveis entrevistados para testemunhos, nas comunidades impactadas pelos projetos, mediante contato com referentes do FOCEM. A Unidade Técnica FOCEM proporcionará os dados de contato das

Unidades Técnicas Nacionais FOCEM (UTNF) e funcionários dos Organismos Executores dos Projetos.

**Cronograma de produção:** Desenvolvimento e apresentação do cronograma de produção, conforme a lista de locações, histórias/testemunhos selecionados e aprovados. Este cronograma fará parte do “Plano Geral de Trabalho” que estabelecerá os prazos de execução e certificação de cada entregável do presente projeto. Apresentação deste documento ao cliente para sua aprovação para logo prosseguir com as seguintes fases.

**Logística de produção:** Gestão de traslados e alojamento nas locações. De modo referencial, para fins de estimativa orçamentária podem ser consideradas:

- 3 jornadas de rodagem no Paraguai (Assunção, interior e fronteira com o Brasil)
- 2 jornadas de rodagem na Argentina (Buenos Aires e província de Santa Fé)
- 3 jornadas de rodagem no Uruguai (Montevidéu e fronteira norte)

**Coordenação e gestão do plano de rodagem:**

**Seleção de entrevistados/testemunhas e histórias:** Busca e seleção de testemunhas e histórias baseadas nos projetos selecionados, com contatos proporcionados pelo MERCOSUL.

**Direitos de imagem:** Gestão de direitos de utilização de imagem.

**2. Produção (rodagem)**

**Roteiro e plano de rodagem:** Apresentação do roteiro técnico e plano de rodagem.

**Coordenação de locações:** Organização de visitas a locações e entrevistas com participantes.

**Rodagem:** Realização de rodagens com a participação da equipe técnica e jornalística em cada locação.

**3. Pós-Produção**

**Edição offline:** Montagem de imagem e som.

Desenho, desenvolvimento e animação de gráficos computadorizados. Composição de trilhas sonoras originais para cada vídeo.

**Edição online:** Montagem final de imagens tratadas, corrigidas a cores, efeitos e gráficos animados; áudio masterizado, efeitos de som e música original.



**MERCOSUR**

SM  
Secretaría  
del Mercosur



**MERCOSUL**

SM  
Secretaria  
do Mercosul

**Entrega final:** Entrega de vídeos finais em modalidades de arquivo (em máxima qualidade) e de emissão (formatados e masterizados com os padrões ótimos, correspondentes para cada plataforma).

Nas diferentes etapas a serem desenvolvidas, deverão ser incluídos:

## **Recursos Técnicos e Talento Humano**

### **Pré-Produção**

#### **Talento Humano:**

Diretor/a Geral  
Administrador/a do Projeto  
Assessor/a Jornalístico/a/de Comunicação Social  
Produtor/a Executivo/a

#### **Recursos Técnicos:**

Equipamentos informáticos para escritório  
Equipamentos de telecomunicação com conexão ilimitada à internet

### **Produção**

#### **Talento Humano:**

Diretor/a Geral  
Produtor/a Executivo/a  
Operador/a cinematográfico/a  
Fotógrafo/a  
Técnico/a de som  
Assistente/s de Produção (Gaffers)

#### **Paiol Técnico:**

Câmeras 4K + acessórios (lentes/filtros etc.).  
Equipamentos de iluminação  
Equipamentos de som direto com capacidade de gravação a 32 bits

### **Pós-Produção**

#### **Talento Humano:**

Editor/a Sênior  
Designer Gráfico  
Colorista  
Compositor/a Digital

**Secretaria do MERCOSUL**

Dr. Luis Piera 1992 – Piso 1 Edifício MERCOSUL - Montevideu, Uruguai CP 11200  
e-mail: [secretaria@mercosur.int](mailto:secretaria@mercosur.int) Tel. (00598) 2412-9024 Fax (00598) 2418-0557

[www.mercosur.int](http://www.mercosur.int)



**MERCOSUR**

SM  
Secretaría  
del Mercosur



**MERCOSUL**

SM  
Secretaria  
do Mercosul

Tradutor/a português-espanhol / espanhol-português  
Legendas português-espanhol / espanhol-português  
Narrador/a (locução espanhol e português)  
Produtor musical

**Paio Técnico:**

Ilhas de edição e pós-produção com capacidade para processar vídeo em ultra-alta resolução (4K)  
Animação gráfica  
Edição online e offline

**- Despesas de administração e coberturas**

Diárias e traslados.

Seguros e coberturas por equipes de filmagem.

A empresa selecionada deverá contar com todos os recursos humanos e técnicos necessários para a realização da totalidade do projeto.

**C. OS PRODUTOS FINAIS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES SÃO:**

**I. Diretriz Geral**

As peças terminadas deverão ser entregues na qualidade detalhada na “**SEÇÃO IV**”, inciso “C.B. - Especificações” e da seguinte maneira:

**Estrutura de arquivos entregáveis:**

Diretório 01: Arquivos originais, sem editar (tomadas “ao natural”)

Diretório 02: Arquivos “Master” (ProRes)

Diretório 03: Arquivos “Cópia de Emissão” (H.265)

Diretório 04: Arquivos de Legendas (que deverão ter o mesmo nome do vídeo ao qual corresponde cada um)

Diretório 05: Arquivos de suporte (Arquivos de projetos, arquivos de imagem/gráficos e arquivos de som)

**Todos os materiais deverão ser entregues em dois meios, de maneira includente:**

**1- Digital (arquivos na nuvem)**

Deverá ser configurado o servidor para que tenha uma vigência mínima de 24 meses  
O acesso aos arquivos deverá ser restrito (só para usuários registrados e autorizados pelo administrador)

As credenciais de acesso devem ter privilégio “administrador”

O link de acesso deverá ser encaminhado via e-mail

**Secretaria do MERCOSUL**

Dr. Luis Piera 1992 – Piso 1 Edifício MERCOSUL - Montevideu, Uruguai CP 11200

e-mail: [secretaria@mercosur.int](mailto:secretaria@mercosur.int)

Tel. (00598) 2412-9024 Fax (00598) 2418-0557

[www.mercosur.int](http://www.mercosur.int)

## **2- Físico (disco rígido/de estado sólido)**

Disco rígido externo portátil, com capacidade adequada para albergar todos os materiais.

Formato de Sistema de Arquivos do disco: ExFAT

Ele deverá ser encaminhado aos escritórios da SM

Não se considerará por concluído o projeto até que a SM receba todos os materiais na maneira acima especificada, e em ambos os meios solicitados (físico e digital).

### **C.B. Especificações**

#### **1. Vídeos horizontais**

Aspecto de quadro: 16:9

Resolução mínima em pixels: Full HD (1080 x 1920)

Velocidade mínima de fotogramas/segundo: 24 fps

Tipo de codificação de fotogramas: Progressivo (Não serão aceitos vídeos com entrelinhas)

Tipo de arquivo de legendas: “.SRT”

Tipo de arquivo (Master) e (Cópia de emissão): em alta qualidade.

#### **2. Vídeos verticais**

Aspecto de quadro: 09:16

Resolução mínima em pixels: 1920 x 1080

Velocidade mínima de fotogramas/segundo: 24 fps

Tipo de codificação de fotogramas: Progressivo (Não serão aceitos vídeos com entrelinhas)

Tipo de arquivo de legendas: “.SRT”

Tipo de arquivo (Master) e (Cópia de emissão): em alta qualidade.

### **C.C. Quantidade e Denominação de Peças**

#### **1. Vídeo Institucional “FOCEM”**

Formato: Horizontal

Duração mínima: 2 minutos

Narração: espanhol e português

Legendas: espanhol e português

#### **2. Vídeo Institucional “Obras FOCEM - Argentina”**

Duração mínima: 2 minutos

Narração: espanhol e português

Legendas: espanhol e português

3. Vídeo Institucional “Obras FOCEM - Brasil”

Formato: Horizontal

Duração mínima: 2 minutos

Narração: espanhol e português

Legendas: espanhol e português

4. Vídeo Institucional “Obras FOCEM - Uruguai”

Formato: Horizontal

Duração mínima: 2 minutos

Narração: espanhol e português

Legendas: espanhol e português

5. Vídeo Institucional “Obras FOCEM - Paraguai I”

Formato: Horizontal

Duração mínima: 2 minutos

Narração: espanhol e português

Legendas: espanhol e português

6. Vídeo Institucional “Obras FOCEM - Paraguai II”

Formato: Horizontal

Duração mínima: 2 minutos

Narração: espanhol e português

Legendas: espanhol e português

7. Reduções (2 duas unidades, por cada vídeo institucional) para Redes Sociais:

Formato: Vertical

Duração mínima: 30 segundos

Duração máxima: 120 segundos

Narração: espanhol e português

Legendas: espanhol e português

Todas as peças deverão ser entregues em alta qualidade, em formato horizontal, bem como em reduções para redes sociais, em formato vertical. Além disso, será solicitado que o fornecedor entregue o material não editado dos vídeos.

#### D. SUPERVISÃO E APOIO

A empresa será supervisionada e receberá apoio do pessoal da Unidade de Comunicação e Informação do MERCOSUL (UCIM), conforme a Res. GMC Nº 16/17. Para facilitar o desenvolvimento das atividades, realizar-se-ão reuniões e/ou apresentação de relatórios de avanço, em permanente contato com a UCIM.

**Secretaria do MERCOSUL**

## E. PRAZO

O prazo de finalização não deverá ultrapassar 120 dias. Insta-se as empresas a apresentar um cronograma de trabalho que estabeleça prazos específicos para cada etapa, assegurando que o projeto se complete dentro do limite de tempo estabelecido.



## SEÇÃO V

### FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

IDENTIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS	
-----------------------------------	--

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	
NOME COMERCIAL DA EMPRESA	
RUT (se couber)	

DOMICÍLIO PARA FINS DA PRESENTE TOMADA DE PREÇOS			
Rua		Nº	
Local			
CEP		País	
Telefone		Fax	
E-mail			

ASSINATURA/S
NOME POR EXTENSO